



Câmara Municipal de Marechal Floriano
Estado do Espírito Santo

SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO ANUAL DO CONTROLE INTERNO

**EXERCÍCIO
2016**



Câmara Municipal de Marechal Floriano **Estado do Espírito Santo**

1 - INTRODUÇÃO

O Objetivo deste trabalho é apresentar os procedimentos executados pelo Sistema de Controle Interno necessários para a formalização do Relatório Anual que integrará a Prestação de Contas a ser apresentada ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

Um bom sistema de Controle Interno é sinônimo de “*boa administração*”, que também é o objetivo de todo gestor público. O gerenciamento do patrimônio público exige um eficiente sistema de controle interno.

Diante desta realidade foram apresentadas sugestões básicas sobre os procedimentos administrativos mais comuns no serviço público municipal, que envolve toda a estrutura organizacional da Câmara, evitando, contudo erros primários que podem ser detectados pela auditoria externa do Tribunal de Contas.

Foram abordadas questões relacionadas com o controle de bens, uso de veículos, material de expediente, arquivamento de documentos, procedimentos de rotinas normais de uma instituição como uma Câmara.

O trabalho insere-se no conjunto das ações de natureza pedagógica para orientar o Administrador quanto aos procedimentos a adotar para gerir os recursos públicos com eficiência, eficácia e economicidade.

2 - ABORDAGEM DO RELATÓRIO

O relatório consistirá no controle da execução orçamentária das despesas do Poder Legislativo Municipal, analisando os créditos orçamentários e adicionais, financeiro, despesa e repasses, gastos com pessoal, aplicação em manutenção conforme legislação pertinente, bens patrimoniais, licitações e contratos.



Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

O conteúdo constante do presente relatório consiste no atendimento a legislação vigente que resulta em ações demonstradas de forma geral, sintética e concisa, com suporte documental analítico de posse do Controle Interno, que terão como objetivos:

- Garantir a veracidade das informações e relatórios contábeis financeiros e operacionais;
- Prevenir erros e irregularidades e, em caso de ocorrência destes, possibilitar descobri-los o mais rapidamente possível;
- Localizar erros e desperdícios promovendo ao mesmo tempo a uniformidade e a correção ao registrarem-se as operações;
- Estimular a eficiência do pessoal mediante a discussão e acompanhamento que se exerce através de relatórios e informações do controle interno;
- Salvar os ativos e, de modo geral, obter-se um controle eficiente sobre todos os aspectos operacionais da entidade;

3 - REPASSES DO DUODÉCIMO

A Constituição Federal dispõe sobre limites de despesas com o Legislativo Municipal. A Emenda Constitucional nº. 25, de 14 de fevereiro de 2000 foi promulgada com o objetivo de editar regras e impor limites, que deverão utilizar como parâmetros a receita tributária e as transferências constitucionais.

O repasse deverá ser realizado até do dia 20 de cada mês, nos termos do art. 168 da Constituição Federal d Art. 134 da Lei Orgânica, por sua vez, a Presidência deverá aprovar o quadro de quotas através de Decreto Legislativo, conforme disposto nos arts. 47 e 48 da Lei Federal nº: 4.320/64, conjugado com o art. 8º da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000.



Câmara Municipal de Marechal Floriano
Estado do Espírito Santo

Nos termos do Art. 29-A Inciso I da Constituição Federal, os cálculos para os repasses ao Poder Legislativo dos Municípios com população até 100.000 habitantes são de 7,00% o somatório da Receita Tributária (grifo nosso), (IPTU, ISSQN, ITBI, IRRF e Taxas) que são receitas derivadas de tributos em geral, ou seja, dos Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria, mais o somatório da receitas de transferências correntes, previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159 (grifo nosso), efetivamente realizados no exercício anterior.

3.1 - Da base de cálculo:

Base de cálculo de para apuração do repasse 2016	R\$ 30.658.476,86
Valor permitido para repasse em 2016	R\$ 2.146.093,38

3.2 - Valores repassados:

VALOR TOTAL PERMITIDO (7% exercício anterior)	R\$ 2.146.093,38
VALOR TOTAL REPASSADO	R\$ 2.146.087,85
DIFERENÇA	R\$ (5,53)

O valor do repasse do duodécimo recebido pela Câmara Municipal no exercício de 2016 está em conformidade com as normas legais, conforme o quadro.

Foram efetuadas devoluções ao Executivo o valor de R\$ 330.000,00 a título de devolução de duodécimo.



Câmara Municipal de Marechal Floriano
Estado do Espírito Santo

4 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (art. 8º Lei Complementar nº. 101/2000)

4.1 - DESPESA E RECEITA - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Mês	Saldo Anterior	Receita		Despesa		Restos a Pagar	Saldo Apurar
		Duodécimo	Extra	Orçamentária	Extra		
Saldo Inicial	R\$ 74.889,54						
Saldo Final		R\$ 2.146.087,85	R\$ 384.479,17	R\$ 1.778.767,40	R\$ 704.4.382,06	R\$ 28.786,15	93.520,95
TOTAL	R\$ 74.889,54	R\$ 2.146.087,85	R\$ 384.479,17	R\$ 1.778.767,40	R\$ 704.4.382,06	R\$ 28.786,15	R\$ 93.520,95

5 - ANÁLISE FINANCEIRA

5.1 - RECEITA

TÍTULOS	R\$:
Receita estimada para o período conforme orçamento	R\$ 2.350.000,00
Valor transferido pela prefeitura conforme Art. 29/A da CF (I)	R\$ 2.146.087,85
Diferença entre valor orçado e transferência realizada	R\$ 203.912,15
Receita extraorçamentária no período (II)	R\$ 384.479,17
Receita Geral = (I + II)	R\$ 2.530.567,02

5.2 - DESPESA

TÍTULOS	R\$:
Despesa Autorizada para o período (já excluídos créditos adicionais – anulação no período)	R\$ 2.083.722,20
Despesa Orçamentária Realizada no período	R\$ 1.778.767,40
Diferença entre Despesa Autorizada e Despesa orçamentária realizada	R\$ 304.954,80






Câmara Municipal de Marechal Floriano
Estado do Espírito Santo

Despesa orçamentária realizado no período	R\$ 1.778.767,40
Despesa extra orçamentária paga no período	R\$ 374.382,06
Resto a pagar de exercícios anteriores	R\$ 28.786,15
Devolução de duodécimo	R\$ 330.000,00
Saldo Real em 31/12/2015	R\$ 74.889,54
(+) Receita do período	R\$ 2.146.087,85
(-) Devolução/ Anulação de Transferência Financeira	R\$ 330.000,00
(-) Despesa Orçamentária no período	R\$ 1.778.767,40
(-) Execução extra-orçamentária da despesa	R\$ 403.168,21
(+) Execução extra-orçamentária da receita	R\$ 384.479,17
(=) Saldo Real em 31/12/2016	R\$ 93.520,95

O planejamento governamental é de responsabilidade institucional da Câmara Municipal e tem como objetivo principal controlar os gastos públicos, em consonância com as diretrizes estabelecidas na Lei Orçamentária Anual (LOA), bem como, o seu acompanhamento da execução orçamentária através da Mesa Diretora.

Conforme os quadros, podemos verificar que o Gestor obedeceu ao cronograma de desembolso, tendo contraído obrigações inferior a receita transferida, portanto, não contraindo resto a pagar para exercícios vindouros e os repasses recebidos foram em conformidade com disposto legal devidamente contabilizados.

6 - CRÉDITOS SUPLEMENTARES

Valor Orçado para Créditos Suplementares (LOA)	R\$ 2.350.000,00
Percentual Autorizado para Créditos Suplementares (LOA)	0,00%
TOTAL DOS CRÉDITOS AUTORIZADOS	R\$ 266.277,80
Créditos suplementares aberto	R\$ 0,00
Anulação parcial de dotações para abertura de crédito suplementar	R\$ 266.277,80



Câmara Municipal de Marechal Floriano
Estado do Espírito Santo

Crédito suplementar excedente	R\$ 0,00
-------------------------------	----------

6.1 - CRÉDITOS ESPECIAIS/ SUPLEMENTARES

Receita e Despesa orçada	
(-) Anulação para abertura de Crédito Especial	R\$ 0,00

6.2 - CRÉDITOS ESPECIAIS

Crédito Especial autorizado	R\$ 0,00
Crédito Especial realizado	R\$ 0,00
Crédito Especial excedente	R\$ 0,00

7 - APLICAÇÕES FINANCEIRAS

Houve rendimentos de aplicações financeiras apropriados no período de R\$ 8.842,48 (oito mil, oitocentos e quarenta e dois reais e quarenta e oito centavos).

8 - GASTOS COM PESSOAL

Obedecendo ao índice previsto no § 1º do art. 29-A da Constituição Federal, vejamos conforme o quadro abaixo os valores gastos com pessoal:



Câmara Municipal de Marechal Floriano
Estado do Espírito Santo

LIMITE DA FOLHA DE PAGAMENTO DO LEGISLATIVO	R\$
Valor repassado pelo executivo (a)	R\$ 2.146.087,85
Limite máximo de gastos com folha de pagamento (b) (70%)	R\$ 1.502.261,50
Total dos Gastos com folha (c) (empenhada) Percentual = C/A x 100	R\$ 1.151.569,79
Percentual dos Gastos com Folha %	53,66
Encargos patronais	R\$ 245.336,25

Conforme quadro acima podemos verificar que o valor gasto com pessoal no exercício de 2016 está em conformidade com as determinações legais, atingindo o percentual de 53,66 %.

Obs: O valor de R\$ 1.396.906,04 do gasto de pessoal pode ser discriminada da seguinte forma:

- a) R\$ 1.151.569,79 com salários servidores e Subsídio de Vereadores;
- b) R\$ 245.336,25 com obrigações patronais;

Os comprovantes de pagamento dos subsídios dos Vereadores e os vencimentos dos demais servidores, encontram-se anexo às notas de empenho, acompanhadas de cópia dos cheques e contracheques.

9 - SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

A Constituição instituiu a exclusividade do subsídio, ou seja, de um valor único a ser pago em retribuição aos serviços dos agentes políticos. Assim o Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores, Secretários Municipais receberão apenas subsídio, não fazendo jus a qualquer outro tipo de remuneração, excluindo as despesas de caráter indenizatório.



Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

A Lei Municipal nº. 1.120/2012, fixou o **subsídio do Vereador em R\$ 4.600,00** e para o **Presidente em R\$ 5.100,00** e o Art 3º da mesma Lei garante reajuste no subsídio dos Vereadores quando o Prefeito Municipal promover revisão geral em prol dos servidores públicos do Município, obedecendo os mesmos índices e os limites estabelecidos pela Constituição Federal e demais Leis pertinentes, fato que não ocorreu em 2016.

10 - PUBLICAÇÃO LEGAL DOS RELATÓRIOS

O Relatório de Gestão Fiscal, Relatório Resumido da Execução Orçamentária, Balanço Orçamentário e demais relatórios, bem como os atos administrativos praticados pelo Poder Legislativo, pelo qual foi constatado, foram legalmente formalizados e publicados, obedecendo à legislação pertinente. Consta nos arquivos da Câmara comprovação de encaminhamento.

11 - CONTROLE DE BENS PATRIMONIAIS

Os bens patrimoniais adquiridos em 2016 se encontram sobre a guarda do Poder Legislativo estão devidamente incorporados e etiquetados.

RELAÇÃO PATRIMONIAL									
TIPO DO BEM	Nº PATROMONIO	ESPECIFICAÇÃO	LOCAL	VALOR	TIPO DO BEM	Nº PATROMONIO	ESPECIFICAÇÃO	LOCAL	VALOR
Bens móveis	000000712	Telefone	Secretaria geral	38,80	Bens móveis	000000712	Telefone	Secretaria geral	38,80
Bens móveis	000000713	Aspirador pó, agua ap4850 bdequer	Departamento de transportes	398,00	Bens móveis	000000713	Aspirador po, agua ap4850 bdequer	Departamento de transportes	398,00
Bens móveis	000000700	Hd externo.	Secretaria geral	399,00	Bens móveis	000000700	Hd externo.	Secretaria geral	399,00
Bens móveis	000000703	Roteador d'link.	Secretaria geral	109,00	Bens móveis	000000703	Roteador d'link.	Secretaria geral	109,00
Bens móveis	000000697	Ar condicionado portátil 12.000 btus	Câmara Municipal de Marechal Floriano	2.299,00	Bens móveis	000000697	Ar condicionado portátil 12.000 btus	Câmara Municipal de Marechal Floriano	2.299,00
Bens	000000709	Telefone	Secretaria	38,80	Bens	000000709	Telefone	Secretaria	38,80



Câmara Municipal de Marechal Floriano
Estado do Espírito Santo

móveis			geral		móveis			geral	
Bens móveis	000000694	Ar condicionado portátil 12.000 btus	Câmara Municipal de Marechal Floriano	2.299,00	Bens móveis	000000694	Ar condicionado portátil 12.000 btus	Câmara Municipal de Marechal Floriano	2.299,00
Bens móveis	000000695	Ar condicionado portátil 12.000 btus	Câmara Municipal de Marechal Floriano	2.299,00	Bens móveis	000000695	Ar condicionado portátil 12.000 btus	Câmara Municipal de Marechal Floriano	2.299,00
Bens móveis	000000704	Roteador d'link.	Contabilidade	109,00	Bens móveis	000000704	Roteador d'link.	Contabilidade	109,00
Bens móveis	000000706	Modem adsl	Secretaria geral	110,00	Bens móveis	000000706	Modem adsl	Secretaria geral	110,00
Bens móveis	000000710	Telefone	Secretaria geral	38,80	Bens móveis	000000710	Telefone	Secretaria geral	38,80
Bens móveis	000000708	Telefone	Secretaria geral	38,80	Bens móveis	000000708	Telefone	Secretaria geral	38,80
Bens móveis	000000696	Ar condicionado portátil 12.000 btus	Câmara Municipal de Marechal Floriano	2.299,00	Bens móveis	000000696	Ar condicionado portátil 12.000 btus	Câmara Municipal de Marechal Floriano	2.299,00
Bens móveis	000000707	Cpu dual cor 2,41 ghz 1mb cache, 4ghs memoria, red	Secretaria geral	850,00	Bens móveis	000000707	Cpu dual cor 2,41 ghz 1mb cache, 4ghs memoria, red	Secretaria geral	850,00
Bens móveis	000000693	Ar condicionado split inverter 22.000 btus	Secretaria geral	2.850,00	Bens móveis	000000693	Ar condicionado split inverter 22.000 btus	Secretaria geral	2.850,00
Bens móveis	000000698	Ar condicionado split inverter 12.000 btus	Presidência	1.800,00	Bens móveis	000000698	Ar condicionado split inverter 12.000 btus	Gabinete da Presidência	1.800,00
Bens móveis	000000701	Hd externo.	Contabilidade	399,00	Bens móveis	000000701	Hd externo.	Contabilidade	399,00
Bens móveis	000000711	Telefone	Secretaria geral	38,80	Bens móveis	000000711	Telefone	Secretaria geral	38,80
Bens móveis	000000699	Aparelho celular	Gabinete da Presidência	1.099,00	Bens móveis	000000699	Aparelho celular	Gabinete da Presidência	1.099,00
Bens móveis	000000714	Impressora hp cp 1025 laser color	Secretaria geral	1.600,00	Bens móveis	000000714	Impressora hp cp 1025 laser color	Secretaria geral	1.600,00
Bens móveis	000000705	Modem adsl	Gabinete da Presidência	110,00	Bens móveis	000000705	Modem adsl	Gabinete da Presidência	110,00
Bens móveis	000000702	Cabo hdmi 1.8m	Contabilidade	29,90	Bens móveis	000000702	Cabo hdmi 1.8m	Contabilidade	29,90
total								19.252,90	

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Câmara Municipal de Marechal Floriano
Estado do Espírito Santo

11.1 - RELAÇÃO PATRIMONIAIS ADQUIRIDOS EM 2016 DOS BENS

ENTRADAS DE MATERIAIS		
DOTAÇÕES	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
MATERIAL E EQUIPAMENTO PERMANENTE	1,00	398,00
MATERIAL E EQUIPAMENTO PERMANENTE	1,00	1.600,00
MATERIAL E EQUIPAMENTO PERMANENTE	4,00	9.196,00
MATERIAL E EQUIPAMENTO PERMANENTE	1,00	1.800,00
MATERIAL E EQUIPAMENTO PERMANENTE	1,00	2.850,00
MATERIAL E EQUIPAMENTO PERMANENTE	1,00	1.099,00
MATERIAL E EQUIPAMENTO PERMANENTE	2,00	798,00
MATERIAL E EQUIPAMENTO PERMANENTE	1,00	29,90
MATERIAL E EQUIPAMENTO PERMANENTE	2,00	218,00
MATERIAL E EQUIPAMENTO PERMANENTE	2,00	220,00
MATERIAL E EQUIPAMENTO PERMANENTE	1,00	850,00
MATERIAL DE CONSUMO	112,62	436,97
MATERIAL DE CONSUMO	177,29	685,35
MATERIAL DE CONSUMO	181,00	905,00
MATERIAL DE CONSUMO	224,84	880,25
MATERIAL DE CONSUMO	4,00	140,00
MATERIAL DE CONSUMO	4,00	52,00



Câmara Municipal de Marechal Floriano
Estado do Espírito Santo

MATERIAL DE CONSUMO	40,00	588,00
MATERIAL DE CONSUMO	60,00	882,00
MATERIAL DE CONSUMO	30,00	441,00
MATERIAL DE CONSUMO	5,00	60,00
MATERIAL DE CONSUMO	4,00	79,20
MATERIAL DE CONSUMO	100,00	380,00
MATERIAL DE CONSUMO	120,00	180,00
MATERIAL DE CONSUMO	30,00	69,00
MATERIAL DE CONSUMO	40,00	300,00
MATERIAL DE CONSUMO	50,00	220,00
MATERIAL DE CONSUMO	12,00	58,20
MATERIAL DE CONSUMO	6,00	135,00
MATERIAL DE CONSUMO	10,00	50,00
MATERIAL DE CONSUMO	40,00	548,00
MATERIAL DE CONSUMO	8,00	37,60
MATERIAL DE CONSUMO	12,00	60,00
MATERIAL DE CONSUMO	36,00	273,60
MATERIAL DE CONSUMO	6,00	71,40
MATERIAL DE CONSUMO	51,00	89,25
MATERIAL DE CONSUMO	2,00	14,00
MATERIAL DE CONSUMO	24,00	117,60
MATERIAL DE CONSUMO	4,00	126,00
MATERIAL DE CONSUMO	60,00	216,00
MATERIAL DE CONSUMO	2,00	78,00
MATERIAL DE CONSUMO	1,00	301,00
MATERIAL DE CONSUMO	1,00	595,00
MATERIAL DE CONSUMO	132,57	506,41
MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	1.690,00
MATERIAL DE CONSUMO	1,00	35,00
MATERIAL DE CONSUMO	2,00	32,00
MATERIAL DE CONSUMO	1,00	10,00
MATERIAL DE CONSUMO	2,00	28,00
MATERIAL DE CONSUMO	1,00	18,00
MATERIAL DE CONSUMO	1,00	12,00
MATERIAL DE CONSUMO	1,00	12,00
MATERIAL DE CONSUMO	1,00	21,00
MATERIAL DE CONSUMO	94,00	470,00
MATERIAL DE CONSUMO	100,00	500,00
MATERIAL DE CONSUMO	214,34	828,00
MATERIAL DE CONSUMO	82,00	410,00
MATERIAL DE CONSUMO	1,00	125,00
MATERIAL DE CONSUMO	212,46	829,13
MATERIAL DE CONSUMO	203,00	1.015,00
MATERIAL DE CONSUMO	74,00	370,00

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Câmara Municipal de Marechal Floriano
Estado do Espírito Santo

MATERIAL DE CONSUMO	139,00	695,00
MATERIAL DE CONSUMO	83,00	415,00
MATERIAL DE CONSUMO	205,00	1.025,00
MATERIAL DE CONSUMO	40,00	178,00
MATERIAL DE CONSUMO	10,00	29,50
MATERIAL DE CONSUMO	3,00	36,00
MATERIAL DE CONSUMO	4,00	73,20
MATERIAL DE CONSUMO	12,00	11,90
MATERIAL DE CONSUMO	4,00	119,60
MATERIAL DE CONSUMO	5,00	32,00
MATERIAL DE CONSUMO	10,00	19,00
MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	230,00
MATERIAL DE CONSUMO	5,00	34,50
MATERIAL DE CONSUMO	10,00	6,00
MATERIAL DE CONSUMO	150,00	2.242,50
MATERIAL DE CONSUMO	20,00	598,00
MATERIAL DE CONSUMO	20,00	69,00
MATERIAL DE CONSUMO	20,00	178,00
MATERIAL DE CONSUMO	30,00	43,50
MATERIAL DE CONSUMO	10,00	10,50
MATERIAL DE CONSUMO	30,00	442,50
MATERIAL DE CONSUMO	500,00	115,00
MATERIAL DE CONSUMO	100,00	75,00
MATERIAL DE CONSUMO	20,00	78,00
MATERIAL DE CONSUMO	1,00	26,90
MATERIAL DE CONSUMO	20,00	458,00
MATERIAL DE CONSUMO	158,83	609,92
MATERIAL DE CONSUMO	2,00	166,00
MATERIAL DE CONSUMO	1,00	176,00
MATERIAL DE CONSUMO	1,00	206,00
MATERIAL DE CONSUMO	57,00	285,00
MATERIAL DE CONSUMO	218,00	1.090,00
MATERIAL DE CONSUMO	150,00	2.925,00
MATERIAL DE CONSUMO	162,19	626,84
MATERIAL DE CONSUMO	1,00	53,00
MATERIAL DE CONSUMO	60,00	648,00
MATERIAL DE CONSUMO	200,00	1.220,00
MATERIAL DE CONSUMO	5,00	58,00
MATERIAL DE CONSUMO	14,00	23,80
MATERIAL DE CONSUMO	30,00	72,00
MATERIAL DE CONSUMO	80,00	220,00
MATERIAL DE CONSUMO	5,00	185,00
MATERIAL DE CONSUMO	120,00	504,00
MATERIAL DE CONSUMO	40,00	348,00

GP

GP



Câmara Municipal de Marechal Floriano
Estado do Espírito Santo

MATERIAL DE CONSUMO	114,62	448,17
MATERIAL DE CONSUMO	1,00	320,00
MATERIAL DE CONSUMO	1,00	65,00
MATERIAL DE CONSUMO	1,00	182,00
MATERIAL DE CONSUMO	1,00	30,00
MATERIAL DE CONSUMO	4,00	100,00
MATERIAL DE CONSUMO	1,00	35,00
MATERIAL DE CONSUMO	2,00	50,00
MATERIAL DE CONSUMO	135,00	675,00
MATERIAL DE CONSUMO	1,00	126,00
MATERIAL DE CONSUMO	138,21	527,97
MATERIAL DE CONSUMO	104,00	520,00
MATERIAL DE CONSUMO	165,83	635,98
MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	850,00
MATERIAL DE CONSUMO	89,00	445,00
MATERIAL DE CONSUMO	6,00	599,40
MATERIAL DE CONSUMO	6,00	599,40
MATERIAL DE CONSUMO	6,00	599,40
MATERIAL DE CONSUMO	6,00	599,40
MATERIAL DE CONSUMO	2,00	350,00
MATERIAL DE CONSUMO	100,00	39,00
MATERIAL DE CONSUMO	4,00	1.640,00
MATERIAL DE CONSUMO	4,00	40,00
MATERIAL DE CONSUMO	1,00	30,00
MATERIAL DE CONSUMO	4,00	120,00
MATERIAL DE CONSUMO	1,00	134,20
MATERIAL DE CONSUMO	4,00	229,80
MATERIAL DE CONSUMO	1,00	100,07
MATERIAL DE CONSUMO	5,00	194,00
MATERIAL DE CONSUMO	1,00	410,00
MATERIAL DE CONSUMO	1,00	378,00
MATERIAL DE CONSUMO	6,00	43,44
MATERIAL DE CONSUMO	1,00	0,71
MATERIAL DE CONSUMO	100,00	299,00
MATERIAL DE CONSUMO	4,00	54,00
MATERIAL DE CONSUMO	6,00	37,20
MATERIAL DE CONSUMO	1,00	0,51
MATERIAL DE CONSUMO	1,00	10,14
MATERIAL DE CONSUMO	1,00	290,00
MATERIAL DE CONSUMO	1,00	4,39
MATERIAL DE CONSUMO	6,00	1,14
MATERIAL DE CONSUMO	6,00	25,32
MATERIAL DE CONSUMO	40,00	220,00
MATERIAL DE CONSUMO	2,00	29,98

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Câmara Municipal de Marechal Floriano
Estado do Espírito Santo

MATERIAL DE CONSUMO	30,00	10,20
MATERIAL DE CONSUMO	1,00	1,21
MATERIAL DE CONSUMO	1,00	3,35
MATERIAL DE CONSUMO	2,00	5,68
MATERIAL DE CONSUMO	8,00	439,44
MATERIAL DE CONSUMO	1,00	1,27
MATERIAL DE CONSUMO	1,00	1,07
MATERIAL DE CONSUMO	8,00	21,84
MATERIAL DE CONSUMO	6,00	4,14
MATERIAL DE CONSUMO	6,00	40,02
MATERIAL DE CONSUMO	8,00	68,24
MATERIAL DE CONSUMO	2,00	59,80
MATERIAL DE CONSUMO	2,00	138,00
MATERIAL DE CONSUMO	1,00	25,65
MATERIAL DE CONSUMO	40,00	24,40
MATERIAL DE CONSUMO	2,00	39,80
MATERIAL DE CONSUMO	139,30	562,77
MATERIAL DE CONSUMO	2,00	392,00
MATERIAL DE CONSUMO	3,00	360,00
TOTAL		65.985,52

Não ocorreu no exercício de 2016 alienações de bens.

12 - LEI ORÇAMENTÁRIA (2016)

QUADRO 01

LEI ORÇAMENTÁRIA (2016)			
		Despesa fixada por categoria	Valor (R\$)
		Despesas Correntes	R\$ 2.285.000,00
		Despesas de Capital	R\$ 65.000,00
Repasses a receber	R\$ 2.350.000,00	Reserva de contingências	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 2.350.000,00	TOTAL	R\$ 2.350.000,00

13 - LIMITE MÁXIMO DAS DESPESAS DO PODER LEGISLATIVO

QUADRO 2



Câmara Municipal de Marechal Floriano
Estado do Espírito Santo

LIMITE MÁXIMO DAS DESPESAS DO PODER LEGISLATIVO EXERCÍCIO (2016)	
TÍTULO	VALOR (R\$)
A. Receita tributária,Trasnf. Constitucionais, Receita da Dívida Ativa Tributária, Multas e Juros decorrentes de Receitas Tributárias, (2015)	R\$ 30.658.476,86
B. Limite máximo de despesas de acordo com a população do Município	R\$ 7,00%
C. Valor máximo de despesas do Poder Legislativo em (2016) - C = (A / B * 100)	R\$ 2.146.093,38
D. Despesas com inativos do Poder Legislativo em (2016)	R\$ 0,00
E. Valor máximo de despesas do Poder Legislativo em (2016) (EMPENHADO)	R\$ 1.778.767,40
F. Valor das despesas realizadas pelo Poder Legislativo em, (2016) (LIQUIDADO)	R\$ 1.768.374,48
G. Diferença - (E-F) = G	R\$ 10.392,92

14 - COMPARATIVO DA DESPESA REALIZADA EXERCÍCIO 2014, 2015 e 2016.

QUADRO 3

COMPARATIVO DA DESPESA REALIZADA EXERCÍCIO 2014, 2015 e 2016			
EXERCÍCIOS	2014	2015	2016
ESPECIFICAÇÃO	Realizada- R\$	Realizada R\$	Realizada R\$
Despesa Corrente	R\$ 1.679.386,87	R\$ 1.791.596,09	R\$ 1.762.967,58
Despesa de Capital	R\$ 24.453,90	R\$ 42.863,00	R\$ 5.406,90
TOTAL	R\$ 1.703.840,77	R\$ 1.834.459,09	R\$ 1.768.374,48



Câmara Municipal de Marechal Floriano
Estado do Espírito Santo

15 – LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL – CONTROLE DE LIMITES

Demonstrativo da Despesa com Pessoal
RGF - Anexo 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")
2º Semestre de 2016: Julho a Dezembro de 2016

R\$ 1,00

Despesa com Pessoal	Despesas Executadas (Últimos 12 meses)	
	Liquidadas (a)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (b)
Despesa Bruta com Pessoal (I)	1.396.906,04	0,00
Pessoal Ativo	1.396.906,04	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	0,00	0,00
Despesas Não Computadas (§ 1º art. 19 LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos a Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I - II)	1.396.906,04	0,00
Apuração do Cumprimento do Limite Legal	Valor	% Sobre a RCL
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)	47.002.709,62	-
Despesa Total com Pessoal - DTP (V) = (IIIa+IIIb)	1.396.906,04	2,97
Limite Máximo (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF -	2.820.162,58	6,00
Limite Prudencial (VII) = (0,95 x VI) (§ único, art. 22 da LRF)	2.679.154,45	5,70
Limite de Alerta (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	2.538.146,32	5,40

Fonte: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Câmara Municipal de Marechal Floriano - Departamento de Contabilidade, Emissão: 25/01/2017, às 11:47:35

Nota: Receita Corrente Líquida do 6º Bimestre de 2016 informada pela Prefeitura Municipal de Marechal Floriano.



Câmara Municipal de Marechal Floriano
Estado do Espírito Santo

Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
2º Semestre de 2016: Julho a Dezembro de 2016

Identificação dos Recursos	Disponibilidade de Caixa Bruta (a)	Obrigações Financeiras				Disponibilidade de Caixa Líquida (Antes da Inscrição em Restos a Pagar não Processados (f) = (a - (b+c+d+e))	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercício	Empenhos Não Liquidados Cancelados (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)			
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)					
Total dos Recursos Vinculados (I)	-	-	-	-	-	-	-	--
Total dos Recursos Não Vinculados (II)	93.520,95	-	412,66	-	556,59	92.551,70	10.392,92	-
Recursos Ordinários	93.520,95	-	412,66	-	556,59	92.551,70	10.392,92	-
Total (III) = (I+II)	93.520,95	-	412,66	-	556,59	92.551,70	10.392,92	-

Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
2º Semestre de 2016: Julho a Dezembro de 2016

Receita Corrente Líquida	Valor Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida	47.002.709,62	
Despesa com Pessoal	Valor	% Sobre a RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP		
Limite Máximo (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6,00%	1.396.906,04	2,97
Limite Prudencial (Parágrafo Único, art. 22 da LRF) - 5,70%	2.820.162,58	6,00
	2.679.154,45	5,70

Restos a Pagar	Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício	Disponibilidade de Caixa Líquida (Antes da Inscrição em Restos a Pagar não Processados do Exercício)
Valor Total	10.392,92	92.551,70

Fonte: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Câmara Municipal de Marechal Floriano - Departamento de Contabilidade, Emissão: 25/01/2017, às 12:18:05



Câmara Municipal de Marechal Floriano **Estado do Espírito Santo**

16 - CONCLUSÃO

Elaboramos o relatório anual dando ênfase a aspectos que julgamos mais relevantes, o qual se volta mais para as informações contidas nas demonstrações orçamentárias e contábeis, e os procedimentos operacionais efetuados no dia a dia por nossos Servidores e Vereadores das atividades fins.

A responsabilidade do Controle Interno reside na coordenação técnica dos trabalhos administrativos executados, com observância dos princípios de controle interno, o inter-relacionamento entre os controles que compõem o sistema, a análise do controle quanto à relação custo-benefício e quanto à verificação dos controles já constituídos.

Pela documentação analisada, pelos procedimentos operacionais que acompanhamos e com base nos relatórios simplificados que recebemos da Contabilidade da Câmara, não constatamos falhas, irregularidades ou desperdícios na gestão dos recursos repassados que mantêm em ordem os documentos e bens públicos municipais analisados.

Avaliamos os resultados quanto à eficiência e à eficácia da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, verificamos os limites para inscrição de despesas em restos a pagar e limites e condições para a realização da despesa total com pessoal;

Verificamos quanto ao montante inscrito em restos a pagar no exercício de 2016 e saldos na conta depósitos, que também encontra-se perfeitamente correta, e os valores referentes a contribuições previdenciárias devidas ao INSS devidamente recolhidas, portanto, não temos nenhum impacto de valores sobre o total da dívida flutuante.

Foram detalhados mensalmente as despesas pagas das obrigações patronais ao INSS, distinguindo os valores repassados da parte empregado (descontada do servidor) e da parte empregador (21%).



Câmara Municipal de Marechal Floriano
Estado do Espírito Santo

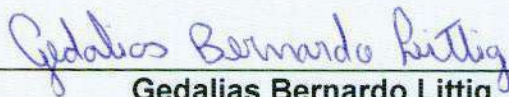
Quanto a dívida pública, importante esclarecermos que não houve no legislativo em nenhum momento negociação de qualquer dívida.

Não ocorreu no exercício de 2016 a necessidade de providências quanto ao gestor por danos ao causado ao erário público.

Destaca-se por fim, quanto ao trabalho da Unidade de Controle Interno, que todas as atividades desenvolvidas e os apontamentos realizados e recomendações efetuadas encontram-se arquivados e disponíveis para análise do Tribunal de Contas do Estado.

É o parecer.

Marechal Floriano-ES, em 30 de Janeiro de 2017.



Gedalias Bernardo Littig
Controlador Interno





Câmara Municipal de Marechal Floriano
Estado do Espírito Santo

**Certifica o conhecimento do Relatório emitido
pelo Sistema de Controle Interno da Câmara
Municipal de Marechal Floriano-ES**

Eu, David Klippel, Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano Biênio 2017/2018 Estado do Espírito Santo, em cumprimento com as normas legais pertinentes ao Controle Interno, **CERTIFICO**, para os devidos fins de prova que recebi do Responsável pelo Controle Interno o **RELATÓRIO** referente ao exercício de 2016, emitido em atendimento ao disposto das Instruções expedidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, do qual confirmo ter tomado conhecimento das conclusões nele contida, das quais não tenho nenhuma restrição a registrar.

Por ser verdade, firmo o presente em três vias de igual teor e forma para um só efeito.

Marechal Floriano-ES, 30 de janeiro de 2017.


David Klippel
Presidente da CMMF



Câmara Municipal de Marechal Floriano
Estado do Espírito Santo

SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

**RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO
CUMPRIMENTO DO PLANO DE
AÇÃO CONFORME RESOLUÇÃO
227/2011 E ALTERAÇÕES**

EXERCÍCIO 2016



Câmara Municipal de Marechal Floriano **Estado do Espírito Santo**

1- INTRODUÇÃO

O objetivo deste trabalho é apresentar os procedimentos executados até o presente momento pelo Sistema de Controle Interno visando atender ao disposto no Art 3º, § 3º da Resolução 227/2011 e alterações.

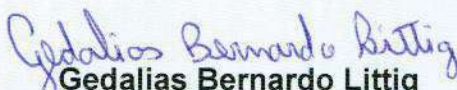
2- DESENVOLVIMENTO

Em atendimento a Resolução 227/2011, alterada pela Resolução 257/2013, informamos que as Instruções Normativas contidas no Art.6º de item I – Sistema de Controle Interno - Sistema de Planejamento e Orçamento - Sistema de Controle Patrimonial - Sistema de Contabilidade; item II - Sistema de Compras, Licitações e Contratos - Sistema Financeiro; item III – Sistema de Transportes – Sistema de Administração de Recursos Humanos; item IV – Sistema Jurídico – Sistema de Serviços Gerais – Sistema de Tecnologia da Informação estão todas concluídas e em execução.

3- CONCLUSÃO

A responsabilidade do Controle Interno nesta etapa reside na coordenação técnica dos trabalhos administrativos para o fiel cumprimento das Instruções Normativas, com observância dos princípios do Controle Interno, o inter-relacionamento entre os departamentos que compõem o sistema.

Marechal Floriano-ES, 30 de janeiro de 2017.


Gedalias Bernardo Littig
Controlador Interno